UNIVERSIDAD NACIONAL DE VILLA MARIA

Biblioteca Central "Vicerrector Ricardo A. Podestá"
Repositorio Institucional

Políticas de ação afirmativa no Brasil (2002-2012)

retomando o debate sobre cotas para negros nas universidades

Año
2016

Autor
Vieira, Paulo Alberto dos Santos

Este documento está disponible para su consulta y descarga en el portal on line de la Biblioteca Central "Vicerrector Ricardo Alberto Podestá", en el Repositorio Institucional de la **Universidad Nacional de Villa María.**

CITA SUGERIDA
Vieira, P. A. dos S. (2016). *Políticas de ação afirmativa no Brasil (2002-2012).* Villa María: Universidad Nacional de Villa María

Esta obra está bajo una Licencia Creative Commons Atribución 4.0 Internacional

II Congreso de la Asociación Argentina de Sociología

GT 15: Inclusión social, crecimiento, política, programas y proyectos sociales

Políticas de ação afirmativa no Brasil (2002-2012): retomando o debate sobre cotas para negros nas universidades

Paulo Alberto dos Santos Vieira[1]

Realizada em 2001 em Durban, África do Sul, a *III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata*, exerceu grande influência no debate sobre relações raciais e as demandas por reconhecimento da população negra brasileira. O Brasil que participou desta Conferência Mundial com a maior delegação foi um dos primeiros signatários das teses aprovadas. Dentre elas, a adoção de políticas de ação afirmativa, incluindo a modalidade cotas para negros no ensino superior. Entre 2002 e 2012 instalou-se na sociedade brasileira um profundo debate acerca da validade ou não da implementação de políticas de ação afirmativa. Por um longo período este debate foi compreendido em torno de disputas políticas e acadêmicas entre os favoráveis e os contrários às cotas para negros e indígenas. Este artigo tem por objetivo demonstrar que esta polêmica é apenas a "aparência" mais explícita de um debate mais profundo que aquele instaurado entre 2002 – quando as primeiras políticas de ação afirmativa são implementadas no ensino superior – e 2012 – quando a Suprema Corte brasileira pronuncia-se pela constitucionalidade destas medidas. O artigo evidenciará que as políticas de ação afirmativa, incluindo a modalidade cotas, são implementadas e apoiadas pela sociedade brasileira desde as primeiras décadas do século XX, sem que tivesse causado qualquer tipo de reação contrária pelos setores sociais, incluindo a intelectualidade. Deste ponto de vista, o que o artigo pretende demonstrar é que o amplo debate sobre as cotas para negros e indígenas nas universidades brasileiras guarda raízes nas formas como as relações raciais têm sido interpretadas e como uma forma específica havia se instalado no seio do pensamento social brasileiro. Esse debate representa um capítulo dos embates contemporâneos em torno de interpretações sobre uma sociedade plural que por décadas fora compreendida de forma homogênea – monocultural, monolinguística e assimilada. Palavras-Chave: Raça, Cotas, Ações Afirmativas

[1] Professor adjunto da Universidade do Estado de Mato Grosso. Líder do GRAFITE – Grupo de Pesquisa sobre Ação Afirmativa e Temas da Educação Básica e Superior. Coordenador do NEGRA – Núcleo de Estudos sobre Educação, Gênero, Raça e Alteridade. Integrante do GPAPES – Grupo de Pesquisa sobre Acesso e Permanência no Ensino Superior e do OBEDUC/UERJ – Observatório da Educação/Universidade do Estado de Rio de Janeiro. Endereço eletrônico: vieirapas@yahoo.com.br e negra@unemat.br

INTRODUÇÃO

Há mais de uma década, as políticas de ação afirmativa são notícias nos mais diferentes meios de comunicação no Brasil. São raros os temas que têm recebido este tipo de atenção por meio de veículos como jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão. Juntamente a forte presença deste tema no noticiário, esta última década também foi marcada pela produção acadêmica que faz parte do debate sobre a validade ou não da utilização de políticas de ação afirmativa, sobretudo no ensino superior, no mercado de trabalho e em concursos públicos. Trabalhos monográficos no âmbito das instituições de ensino superior, públicas e privadas, relatórios de pesquisas financiadas, relatórios técnicos oriundos de órgãos oficiais, boletins de ampla circulação no ambiente corporativo e publicações chanceladas por destacadas editoras nacionais e internacionais também estiveram envolvidas no debate sobre as políticas de ação afirmativa que passaram a fazer parte da realidade social do país.

Por um longo período de tempo, a utilização destas políticas foi submetida à severa crítica. Por intermédio de matérias jornalísticas, entrevistas e editoriais que, sistematicamente, denunciavam o uso de tais medidas como representativas de "divisões perigosas" com as quais a sociedade brasileira jamais havia convivido. Ao criticar o uso destas políticas, afirmavam que as mesmas seriam as responsáveis pela criação de cidadãos de classes distintas, passando uns a possuir "mais direitos" que outros. Não menos relevante era a acusação de que as políticas de ação afirmativa engendrariam algo inédito no interior do tecido social, contaminando esta estrutura. Em outras palavras, as políticas de ação afirmativa teriam o potencial – real ou imaginário – de "racializar" as políticas públicas na medida em que determinados grupos poderiam acessar, de modo privilegiado, um conjunto de bens, simbólicos e materiais, considerando suas respectivas pertenças étnico-raciais.

Assim, estas políticas eram condenadas não apenas nos veículos de comunicação, mas também encontrava eco entre parcela dos formadores de opinião e entre alguns intelectuais. Conformava-se, no dia-a-dia, uma polarização no debate: por um lado, os que se manifestavam contrariamente à adoção destes mecanismos; de outro, os que se posicionavam favoravelmente às políticas de ação afirmativa.

Um dos aspectos que chamou atenção no interior do debate, que parece já ter nascido polarizado, foi a presença de certo viés sobre o tema. Ou seja, se as posições se acirravam em torno do tema, e este parecia não receber tratamento adequado, uma vez que as políticas de ação afirmativa são amplamente conhecidas e largamente utilizadas desde as primeiras décadas do século XX, por quais motivos o consenso crítico não se preocupou em historicizar os usos de políticas de ação afirmativa em décadas anteriores? Os críticos das cotas para negros, por exemplo, desenvolviam esforços no sentido de refutar tais medidas, mas ao mesmo tempo não remetiam este tema para a experiência sobre as políticas de ação afirmativa acumulada anteriormente no interior da sociedade brasileira. Esta particularidade das críticas que se apresentavam no debate nacional sobre as políticas de ação afirmativa e as cotas para negros, especialmente nas universidades, parece estar revestida de um conjunto de valores associados a perspectivas teóricas, políticas e culturais que têm por premissa ter o Brasil logrado êxito no equacionamento das relações entre distintos grupos sociais. Para estes intérpretes, que reconhecem diversos níveis de desigualdades, a raça não teria centralidade e poder explicativo acerca das desigualdades sociais.

Estes intérpretes não compõem um grupo monolítico, há dissenso em suas diferentes formas de interpretar a sociedade brasileira e os processos sociais vividos no interior desta. Entretanto, quanto ao tema cotas para negros, certo consenso crítico, como já se frisou, pareceu se formar no debate público travado ao longo de uma década (2002-2012), isto é, entre as primeiras medidas adotadas por universidades fluminenses e a Lei 12.711/12[2] que tornou obrigatório a adoção de cotas – com recorte socioeconômico e étnico-racial – em instituições federais de ensino superior.

Mais recentemente, observa-se nestes mesmos meios de comunicação uma clivagem nas posições anteriormente defendidas. A partir de então, as chamadas cotas sociais passaram a contar com apoio inusitado, pois até bem pouco tempo este era inexistente. Esta mudança de comportamento, que a realidade parece sugerir, está diretamente relacionada com o avanço da agenda das políticas de ação afirmativa por um lado, e, por outro, parece significar um reposicionamento político dos críticos que, frente àquele avanço, buscam refrear o aprofundamento das reflexões e propostas que trazem para a superfície do debate público a centralidade da raça como uma das variáveis fundante das desigualdades sociais com as quais nos deparamos há décadas quando se observa a sociedade brasileira.

POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA: conceito e histórico de utilização no Brasil

Convivemos no Brasil com a forte sensação de que as políticas de ação afirmativa nasceram nos Estados Unidos. As políticas de ação afirmativa, em realidade, têm sido utilizadas em países marcados pela experiência colonial, onde a miscigenação talvez seja uma das expressões mais contundentes das práticas assimilacionistas e violentas sob o prisma da intersecção entre raça, gênero e classe[3]. Estas ideias têm sido debatidas por pesquisadores e os resultados até podem surpreender aos menos atentos. Por exemplo, pode chamar a atenção, despertando interesse, reconhecer que o país de mais longa tradição de implementação de políticas de ação afirmativa não está localizado na América do Norte e sim na Ásia. Pereira e Zientarski (2011: p. 494) nos informam que é a Índia[4] este país. De acordo com as autoras

> As ações afirmativas tiveram sua origem na década de 1940, na Índia, como medida assegurada na Constituição Federal do período, para garantir a reserva de vagas no ensino superior, no Parlamento e no funcionalismo público, aos membros da casta dos *dalits* ou "intocáveis". A Índia, portanto, é o país de mais longa experiência histórica com políticas de ação afirmativa, que começaram a ser

[2] Para um debate sobre o impacto desta lei sobre as universidades brasileiras, consultar estudo do Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa. Disponível em: http://gemaa.iesp.uerj.br/files/Levantamento_GEMAA_1c.pdf. Acesso em 12 de abril de 2016.

[3] A intersecção entre estas e outras categorias têm sido objeto de estudo e interesse de diversos pesquisadores no Brasil e no exterior. Para esta linha de raciocínio, sugerimos o livro de autoria de Anne McClintock, *Couro Imperial. Raça, gênero, e sexualidade no embate colonial* por se tratar de uma obra que a todo tempo busca construir este "enredamento" e cujos resultados nos parecem bastante desafiadores.

[4] Um dos primeiros livros relacionados ao debate contemporâneo sobre as políticas de ação afirmativa e as cotas para negros é *Inclusão Étnica e Racial no Brasil: a questão das cotas no ensino superior* (São Paulo: Attar, 2005) de José Jorge de Carvalho. Neste livro também encontramos referências à experiência da Índia como país pioneiro na utilização destas políticas.

> implantadas ainda sob o domínio colonial inglês e depois foram ratificadas pela Constituição de 1947, no país já independente.

Esta menção nos parece importante, pois desloca no tempo e no espaço aquelas noções de que a utilização de políticas de ação afirmativa no Brasil estaria vinculada à cultura dos Estados Unidos, sendo interpretada como ação imperialista e destituindo a política de validade em termos culturais (BOURDIEU e WACQUANT, 2002). Apesar de o Movimento por Direitos Civis da década de 1960 possuir inegável relação com o que ocorria no Brasil, se considerarmos as principais conclusões do Projeto Unesco (PEREIRA e SANSONE, 2007), não nos parece adequado querer atrelar à dinâmica interna exclusivamente àquele movimento. As autoras já mencionadas redimensionam esta pretensa vinculação à realidade norte-americana quando destacam a existência de outras experiências nas Américas e no mundo. De acordo com Pereira e Zientarski (2011: p. 495)

> Na América, as ações afirmativas foram implantadas na década de 1960, encabeçadas pelos Estados Unidos, cujo objetivo foi promover a igualdade entre os negros e os brancos norte-americanos. Foram originadas, portanto, de uma questão racial. Na sequência, as políticas de ações afirmativas foram adotadas em muitos países americanos, consideradas as diferenças culturais e econômicas de cada um, tais como Canadá, Cuba e Argentina. Nesses países, o objetivo comum foi oferecer a segmentos discriminados da sociedade tratamento diferenciado, como compensação pelas desvantagens originadas das condições sociais desiguais de vida.

Ao realizarem estas observações, as autoras contribuem com o debate relativizando algumas posições mais "duras" que interpretam a dinâmica social e do movimento negro no Brasil unicamente como um desdobramento da dinâmica social, política e cultural dos Estados Unidos[5]. Nesta mesma linha de raciocínio, Moehlecke (2002) nos ensina que as políticas de ação afirmativa existem em todos os quadrantes do globo e podem ser identificadas em sociedades com maior ou menor grau de desenvolvimento; em sociedades mais ou menos modernizadas; nos hemisférios sul e norte; e de leste a oeste. Portanto, as políticas de ação afirmativa na percepção destas autoras extrapolam a experiência dos Estados Unidos e se fizeram presentes sempre que se reconheceu a necessidade de equiparar distintos grupos sociais em função de assimetrias engendradas pela história dos países. Mas, se realmente é assim o que seriam as políticas de ação afirmativa? Como este conceito foi recepcionado no Brasil contemporâneo ? E a partir do conceito, é possível identificar a utilização de mecanismos amparados nestas políticas ? E se nos for possível identificar estes exemplos no Brasil, estas políticas foram rechaçadas ou foram acolhidas? Enfim, são algumas questões que nos auxiliam a compreender o debate para além das polarizações e que nos permitem descortinar a trajetória destas políticas e de como estas foram tratadas no interior da sociedade brasileira.

---

[5] Este debate ganhou grande repercussão no Brasil entre fins da década de 1990 e início da seguinte. O livro de Michael Hanchard (*Orpheus and Power: The Movimento Negro of Rio de Janeiro and São Paulo, 1945-1988*. Princeton: Princeton University Press, 1994), originada de sua tese de doutorado, sobre o movimento negro brasileiro, despertou interesse e estimulou outros autores a se debruçarem sobre as "artimanhas da razão imperialista". Sugerimos que sejam consultados todos os artigos publicados pela *Revista de Estudos Afro-asiáticos* do ano de 2002. Todo este material está disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-546X20020001&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 03 de maio de 2016.

Santos (2014: pp. 154-174) apresenta um panorama no qual explicita como diferentes autores apresentam ênfases para o desenvolvimento do conceito. Parece ser possível afirmar acerca da existência de um consenso, ainda que mínimo, na definição do conceito. Outras definições também podem ser encontradas em autores que têm participado ativamente do debate sobre a implementação destas políticas em seu recorte étnico-racial nas universidades brasileiras. Podemos mencionar como exemplos de Piovesan (2005), Gomes (2003 e 2005), Zoninsein e Feres Júnior (2008) e Santos (2014). Ainda que os grupos de mais baixa renda possam ser contemplados com estas iniciativas, o espaço de atuação e os objetivos das políticas de ação afirmativa reconhecem, por definição, que as desigualdades têm outras raízes que não apenas as de natureza econômica[6]. Assim, se o consenso em torno deste conceito é realmente existente na literatura, como estamos sugerindo, podemos notar que as cotas para negros são apenas uma das muitas modalidades de políticas de ação afirmativa que podem ser utilizadas; e mais: políticas com este formato podem ser mobilizadas em prol de outros grupos sociais, não sendo, portanto, inerentes ou exclusivas às dimensões e as pertenças étnico-raciais das sociedades.

O combate à discriminação e a promoção da igualdade (e o reconhecimento das diferenças), base das políticas afirmativas, mobiliza outras categorias que não apenas o recorte étnico-racial. Em outras palavras, as políticas de ação afirmativa podem (e talvez devam) associar as diversas possibilidades diante dos processos discriminatórios que marcam as trajetórias sociais, culturais e políticas de diversos grupos humanos e suas relações sociais, seja no Brasil ou em outras sociedades. Considerando as ponderações anteriores, é possível identificar, ao longo da história brasileira, ações que são compatíveis com a definição anterior. E por quais motivos adotaremos este procedimento ? Em função de uma hipótese de trabalho, qual seja: a crítica e recusa não são em relação às políticas de ação afirmativa como um todo, mas especificamente relacionadas às cotas para negros. E se for assim, o intenso debate travado ao longo de mais de uma década e aquele consenso crítico mais escondem que revelam sobre os debates intensamente travados – sobretudo entre 2002 e 2012, quando há a manifestação, do Supremo Tribunal Federal, em favor da constitucionalidade das políticas de ação afirmativa – e acerca das dinâmicas existentes nas relações raciais no Brasil. Escondem, fundamentalmente, processos que longe de harmonizar, eram tensos, como na conjugação entre "privilégios e sortilégios de cor/raça". Se esta modalidade – as cotas para negros – é fruto direto das ações afirmativas – que buscam combater discriminações de diversas matizes – o consenso crítico deveria ter produzido um corpo teórico e posições no debate público que ao menos problematizassem a utilização destes princípios no caso deles terem sido adotados em outras situações. Porém, não é isto que tem ocorrido.

No Brasil, as políticas de ação afirmativa remontam as primeiras décadas do século XX. Ainda que controversa, a Consolidação das Leis do Trabalho traz em um de seus artigos a Lei de Nacionalização do Trabalho, mais conhecida como Lei dos ⅔. Política de ação afirmativa com recorte por nacionalidade. Vejamos como um pesquisador do tema se refere à lei e a sua recepção. Guimarães (1997: p. 236) argumenta da seguinte forma

---

[6] Nas palavras de Santos (2014: p. 166) "Deve-se considerar ainda que este critério ganha força porque *essas políticas públicas especiais não objetivam combater diretamente a pobreza, mas sim algum tipo de discriminação [...] embora os pobres possam ser discriminados por serem pobres [...]* Embora a pobreza de muitos indivíduos possa ser consequência também da discriminação de classe, entre outras discriminações [...] O nosso foco é a população negra, independente de sua condição de classe social, visto que negros(as) são discriminados(as) por serem negros(as) e não pela sua condição de classe como tentam sustentar os ideólogos do mito da democracia racial".

> A chamada lei dos dois terços, assinada por Vargas, que exigia a contratação de pelo menos dois terços de trabalhadores nacionais por qualquer empresa instalada no país; e legislação de incentivos fiscais para aplicações industriais no Nordeste, depois expandida para o Norte, que propiciou a criação de uma burguesia industrial e uma moderna classe média nordestinas. Ambas as políticas foram amplamente justificadas, aceitas, quando não implementadas pelas mesmas pessoas, ou grupos sociais, que hoje resistem a uma discriminação positiva dos negros. Ou seja, esse país já conheceu antes correntes de solidariedade, baseadas em causas nacionais ou regionais, que permitiram a aplicação de ação afirmativa.

Políticas de ação afirmativa também podem ser encontradas destinadas a assegurar direitos a partir de categorias como gênero, geração, compleição física[7] e outros marcadores sociais da diferença. Todas estas aplicações das políticas de ação afirmativa são sobejamente conhecidas e não há registros de que o uso destas políticas tenham recebido qualquer tipo de crítica ou os grupos sociais para quem se destinaram tais iniciativas fossem constrangidos. Inversamente, o emprego de políticas de ação afirmativa na modalidade "cotas" – sobretudo para negros e indígenas – tem sido fustigado mesmo após pesquisas comprovarem o êxito destas iniciativas (MACHADO, 2013: pp. 18-73). Se for assim, ou seja, se as políticas de ação afirmativa sempre tiveram boa recepção na sociedade brasileira, quais são os motivos que estimularam o surgimento de críticas a estas políticas, saudadas como importantes avanços por esta mesma sociedade ? Quais são os contornos das políticas contemporâneas de ação afirmativa que engendraram um debate que se prolonga por mais de uma década ? Estariam os críticos às políticas de ação afirmativa reconsiderando posições anteriores e condenando esta política de um modo geral ? Enfim, que elementos poderiam ser identificados de modo a melhor compreendermos a intensidade dos debates e a virulência das críticas ?

Em nosso entendimento, as posições no debate sobre as políticas de ação afirmativa, especialmente em seus contornos mais polêmicos nos dias atuais – o uso de cotas para negros e indígenas para acesso à universidade (pública), ao mercado de trabalho e aos concursos públicos – estão relacionadas às tensões existentes no interior do pensamento social brasileiro. Portanto, nos parece haver nítidos elos que vinculam as posições que têm se apresentado neste debate às tradições do pensamento social brasileiro. Diferentemente do que pode parecer, este debate não é travado apenas no campo das relações raciais; o campo de desenvolvimento e do embate entre as visões é o das ciências sociais considerando seus principais promotores e as interpretações sobre o Brasil.

DEBATE SOBRE AÇÃO AFIRMATIVA NO BRASIL: sentidos contemporâneos da política

São duas dimensões que se apresentam no debate sobre as políticas de ação afirmativa e apontam nitidamente para um profícuo debate sobre os possíveis "sentidos" para as políticas desta

[7] A Lei 8.213/91 (que dispõe sobre a previdência social e a contratação de pessoas) define percentuais entre 2% e 5% por cento e disciplina a contratação de pessoas com necessidades especiais por parte de empresas; a Lei 9.504/97 (que estabelece normas para eleições) assegura a reserva de 30% e 70%, para cada gênero, do número de candidaturas a que os partidos políticos e coligações têm direito; e a Lei 10.741/03 (Estatuto do Idoso) que assegura, por exemplo, que a idade mais elevada seja o primeiro critério de desempate em concursos públicos são típicos exemplos de políticas de ação afirmativa que não receberam críticas sistemáticas, sendo consideradas importantes avanços jurídicos e sociais.

extração no Brasil. São dimensões que retomam questões centrais da sociedade brasileira que por muitas décadas amortizou parcela de seus conflitos por intermédio do mito da democracia racial e da construção de uma suposta identidade nacional homogênea. Sinteticamente, estas posições podem ser apresentadas no âmbito das ciências sociais na chave da igualdade e da diferença. Santos (2006 e 1995) assevera que na modernidade a desigualdade e a exclusão assumem significados distintos, pois os princípios da igualdade, da liberdade e da cidadania – uma outra maneira de caracterizar a solidariedade moderna – se tornaram princípios emancipatórios da vida social. Neste sentido, desigualdade e exclusão não podem ser justificadas, a não ser como excepcionalidades diante da regra societal: a do reconhecimento da humanidade e da igual dignidade entre todos; estas noções que se pretendem universais, se desenvolveram de modo distinto (SANTOS, 1995: p. 2 e 3). A repercussão destas orientações nos parece bastante evidente no debate acerca das políticas de ação afirmativa em geral e, em particular, na caracterização dos variados e distintos Programas de Ação Afirmativa existente em aproximadamente cem Instituições de Ensino Superior, bem como naqueles onde a política afirmativa também se destina a população negra. Portanto, é indispensável que retornemos ao passado de modo a compreendermos como a política de ação afirmativa, no caso brasileiro, pode exceder os limites do invólucro do universalismo que tem por suposto os marcos de um pensamento próprio das "nações modernas do Ocidente": retórica liberal, individualismo e cidadania[8].

Deste ponto de vista ganham relevo ainda que nem sempre sejam explicitados, aspectos muito caros a conceitos como os de cidadania e formas de governo, por exemplo. As ações afirmativas são concebidas como políticas que visam, sobretudo, tratar os indivíduos em condições de igualdade, independente de sua cor, raça, sexo, geração, origem nacional, opção religiosa, orientação sexual dentre outras características. Para alcançar o objetivo maior da igualdade, o Estado não deve se posicionar de maneira neutra, advogando única e exclusivamente a implementação de políticas universalistas, pois estas não assegurariam, *per se*, o objetivo da igualdade. Posto que a finalidade seja a obtenção da igualdade de oportunidades entre os indivíduos de uma sociedade, trata-se de ações que promovam, de maneira efetiva, o princípio igualitário, como salientam Zoninsein e Feres Júnior (2008, pp. 15 a 17*).*

Portanto, o fundamento é o da igualdade entre os cidadãos e para que tal prerrogativa ocorra cabe ao Estado e aos atores políticos empreender ações que visem tal intento. As políticas de ação afirmativa parecem, neste sentido, estar circunscritas a um determinado projeto cujas premissas políticas e filosóficas assentam-se na igualdade entre os homens, em um contexto que pode conduzir ao "apagamento" das diferenças. No Brasil, esta dimensão – da igualdade – parece encontrar alguma oposição para sua plena realização, revelando que no processo de formação da nação os padrões e percursos mais clássicos não se tornaram obrigatoriamente as referências; os interesses concretos em disputa estabeleceram dimensões sobre os quais os princípios igualitários puderam atuar em maior ou menor extensão. Pode ser que as marcas que dão especificidade ao processo de modernização da sociedade brasileira estejam nas bases da recusa da reivindicação à

[8] Evidentemente, devemos contextualizar as experiências ocidentais de modernização, pois ocorreram em situações sócio-históricas absolutamente distintas entre si. No caso do Brasil, as bases do pensamento liberal têm sido problematizadas por destacados críticos, ainda que boa parcela dos mesmos esteja situado no paradigma do universalismo diferencialista, para utilizarmos os termos de Boaventura de Sousa Santos.

igualdade, como parecem indicar pesquisas que têm se dedicado ao período que corresponde a segunda metade do século XIX e as primeiras décadas do século XX (CARVALHO, 2009 e 1987).

Ao fazer com que a dimensão da igualdade se transforme em um dos aspectos relevantes da política pública, os defensores das políticas de ação afirmativa em seu recorte racial propõem a realização e a completude dos princípios inaugurados no século XVIII. Defendem uma espécie de "acerto de contas", atualizando a sociedade no que se refere àqueles princípios básicos. Neste sentido, suas posições são absolutamente inovadoras, não só no campo das ideias, mas na defesa de medidas que promovam a igualdade entre cidadãos, como é o exemplo das políticas aqui tratadas. Nesta chave, as políticas afirmativas de direitos e da igualdade têm como suposto a superação de desigualdades e, em alguns casos, de privilégios, muitos deles assentados em marcadores sociais, tais como a raça.

Contudo, há de se perceber que esta "leitura" das políticas de ação afirmativa e das cotas para negros ainda mantém certo distanciamento das posições de parcela dos intérpretes do pensamento social brasileiro e do próprio Movimento Negro. Em outras palavras, esta defesa das políticas promotoras da igualdade de oportunidades tem tangenciado uma questão mais cara aos movimentos sociais, especialmente ao Movimento Negro que é a relação entre raça e da nação na construção dos valores da sociedade brasileira. Ao buscar a igualdade entre cidadãos, esta postura passa ao largo das reivindicações expressas pelos "novos movimentos sociais" e do Movimento Negro em particular. Trata-se, fundamentalmente, de se discutir a nação a partir de seus marcadores sociais de diferenças atribuindo à categoria raça centralidade e densidade no interior do pensamento social brasileiro e como elemento central para a compreensão das desigualdades sociais ainda existentes na sociedade brasileira. Silvério *et all* (2010: p. 141) sugerem que:

> Em olhar retrospectivo, podemos perceber que se complexificou o entendimento da temática racial [...] Ao elevar o tom do debate e propor que a categoria sociológica raça possui inserção estruturante na sociedade brasileira, o Movimento Negro torna-se referência, transformando-se num dos principais atores políticos da contemporaneidade quando aprofunda as análises que ao (re)interpretarem a sociedade brasileira o fazem apostando na construção de um país cujo exercício cidadão e a democracia sejam dimensionados sob o prisma da melhoria das condições de vida de todos os indivíduos. Esta dimensão deve reconhecer corretamente as diferenças raciais existentes e propor novos marcos no interior dos quais tais diferenças não sejam perpetuadas em desigualdades [...] Em outras palavras, [esta dimensão] jamais pode prescindir do [correto] reconhecimento da diferença racial..

Intérpretes do pensamento social brasileiro têm afirmado que o centro da questão não é efetivamente o uso de políticas particularistas com o objetivo de romper com a desigualdade no país (BERNARDINO, 2004: p. 34 e 35 e WEDDERBURN, 2005: pp. 323 e 324). Observa-se que políticas de ação afirmativa como a Lei de Nacionalização do Trabalho (nacionalidade), o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso (ambos geracionais), a previsão constitucional da reserva de vagas para portadores de deficiência (compleição física), a previsão de cotas para mulheres nos partidos políticos (gênero) etc., evidenciam o salutar convívio da sociedade brasileira com instrumentos afirmativos de direitos de grupos social e historicamente excluídos, sem que tenha havido manifestações contrárias tão veementes quanto àquelas verificadas quando os temas

são as ações afirmativas com recorte étnico e racial no ensino superior. Um dos autores que busca formular compreensões sobre as políticas contemporâneas de ação afirmativa apresenta a seguinte perspectiva

> o dissenso existe não porque se trata de políticas particularistas, mas porque se propõe a desenvolver políticas sensíveis à raça. Adiciona-se, como um ingrediente a mais nesta discussão política, o fato de o grupo racial a ser beneficiado pelas ações afirmativas é composto por pessoas negras, o que por si só faz com que preconceitos, que até então estavam velados, aflorem. A explicação para o dissenso em torno da raça como categoria digna de ser erigida para fins de políticas públicas pode ser encontrada no mito da democracia racial, que não somente firmou raízes na nossa cultura, mas foi articulado para a construção da nação". (BERNARDINO, 2004: pp. 15 e 16).

A implementação de políticas de ação afirmativa, que tenha como parâmetro à diferença representada pela raça, recoloca no debate político contemporâneo a fragilidade presente nas teses onde a diferença racial é eclipsada sob o manto mítico da propalada democracia racial. As décadas de intenso crescimento econômico, a mobilidade ascendente de determinados grupos raciais e as posições ocupadas pela população negra nos indicadores educacionais ou no mercado de trabalho (indicadores que se estendem por um amplo quadro social) expõem as incongruências do "paraíso racial" que seria a sociedade brasileira (INSPIR, s/d). Abdicar da diferença racial, como categoria analítica fundante da sociabilidade brasileira, parece que pouco contribui para a compreensão das complexas relações existentes no Brasil, seja de ontem ou de hoje. Sob este aspecto merecem atenção algumas interpretações da sociedade brasileira que mesmo sendo favoráveis às políticas de ação afirmativa e às cotas para negros no ensino superior ainda não compartilham da importância da centralidade da categoria raça nas análises sociológicas acerca desta sociedade. Ao assim procederem, engendram um "campo" de debates que tende a subsumir as perspectivas identitárias tão caras aos "novos movimentos sociais". É como se buscassem "desvencilhar" dos desafios postos em debate quando se compreende estas mesmas políticas sob a rubrica teórica do reconhecimento das diferenças e dos projetos identitários que surgiram com inaudita força no contexto da redemocratização da sociedade brasileira.

RAÇA, AÇÃO AFIRMATIVA E DIFERENÇA: problematizando a igualdade

Há posições favoráveis às ações afirmativas, mas que não elegem a raça como categoria central em suas análises e interpretações acerca da sociedade brasileira. De acordo com estes intérpretes a busca por identidades étnicas, raciais ou de outras angulações que extrapolem a dimensão da base constitutiva da sociedade e da solidariedade modernas – o indivíduo, a nação e o Estado liberal-democrático – e que persistam na elegia à diferença, estariam fadadas a retirar a neutralidade da ação do Estado que, em tese, assumiria contornos autoritários fazendo escolhas prévias para todos os cidadãos, além de promover uma forma específica da vida cultural ao racializar a sociedade. Em poucas palavras, a igualdade é transformada na principal panaceia e no mais intrigante enigma das sociedades e democracias contemporâneas.

Problematizando o enigma da igualdade que subsume todas as diferenças Scott (2005) destaca que a igualdade, desde a Revolução Francesa, foi assumida como um princípio geral e

revolucionário, anunciatório de uma nova ordem social. Entretanto, a base deste princípio geral – a cidadania – desde aqueles tempos fora conferida apenas àqueles que portavam diferenças sociais relevantes para o pacto que então se construía. Situando seu argumento nos anos que seguiram à tomada da Bastilha, Joan Scott nos informa que as diferenças de nascimento, de posição e de *status* social entre homens não eram levadas em conta, porém as diferenças de riqueza, cor e gênero sim. Para a autora trata-se, sobretudo, do reconhecimento da diferença e da decisão de considerá-la ou não. Assim

> a noção abstrata de indivíduo não era tão universalmente inclusiva como parecia [...] No fim do século XVIII havia psicólogos, médicos e filósofos que defendiam que as diferenças físicas de pele ou de órgãos corporais qualificavam alguns indivíduos e outros não [...] Os homens eram indivíduos porque eram capazes de transcender ao sexo; as mulheres não poderiam deixar de ser mulheres e, assim, nunca poderiam alcançar o status de indivíduo [...] É interessante notar aqui que nesses argumentos a igualdade pertence a indivíduos e a exclusão a grupos; era pelo fato de pertencer a uma categoria de pessoas com características específicas que as mulheres não eram consideradas iguais aos homens. (SCOTT, 2005: p. 04).

A retomada dos estudos das relações raciais no Brasil, datada da década de 1970, e que se tornou particularmente importante no interior das Ciências Sociais e Humanas possibilitou o (re)surgimento de novas abordagens acerca das relações raciais e seus desdobramentos para questões mais gerais como as desigualdades e mais recentemente como as temáticas da cidadania, do nacional e das políticas universais ancoradas na categoria do indivíduo que se pretendiam ser medida comum de todo ser humano. Este ambiente animado e impulsionado pelo debate sobre as políticas de ação afirmativa trouxe reflexões interessantes que, sem abrir mão do princípio da igualdade, insere consistentemente as dimensões da diferença. Retornando a Scott (2005: pp. 07 e 08) em uma das passagens do mesmo texto, a autora se manifesta da seguinte forma:

> A ação afirmativa se remetia ao fato de que as práticas sociais tinham impedido algumas pessoas de serem incluídas nessa categoria universal e buscava remover os obstáculos para a realização de seus direitos individuais [...] O cerne da ação afirmativa foi possibilitar que indivíduos fossem tratados como 'indivíduos', e portanto como iguais. Mas para conseguir isso eles precisariam ser tratados como membros de grupos [...] A ação afirmativa foi já em sua articulação inicial uma política paradoxal. Visando acabar com a discriminação, não apenas chamou atenção para a diferença, como também a abraçou.

Estes acentos parecem ser extremamente relevantes quando se discute as políticas de ação afirmativa e uma de suas modalidades – as cotas para negros – no ensino público superior no Brasil nos dias atuais. Por várias décadas se acreditou que as relações raciais na sociedade brasileira estavam harmonizadas em torno do mito da democracia racial e do signo nacional da mestiçagem, daí não haver estranhamento quando a política de Estado apostava todas as fichas na imigração proveniente da Europa; quando o texto constitucional definiu o caráter eugênico da educação brasileira; e a crescente desigualdade a partir das pertenças étnicas e raciais dos grupos sociais. Em outras palavras, a raça ficou inscrita e circunscrita aos indivíduos "de cor". Mas, qual cor ? nos interroga a situação presente. Ao lançar esta interrogação pretende-se sustentar que o processo de racialização alcançou todos os grupos sociais indistintamente, ainda que tenha organizado

hierarquias sociais onde os grupos não-brancos foram excluídos das redes de alcance das políticas públicas que tendiam a se "universalizar" a partir das primeiras décadas do século XX.

Até muito recentemente esta exclusão não era entendida como "divisões perigosas" ou racialização da política. Na medida em que cabiam exclusivamente aos grupos populacionais brancos os locais de visibilidade, poder e prestígio social – inclusive a universidade pública – a construção da racialidade no interior da sociedade brasileira pareceu implicar na retirada da branquitude das relações sociais e do perverso arranjo societário. A universidade brasileira – sobretudo a pública – sempre foi um dos espaços mais embranquecidos da sociedade brasileira e a reivindicação por cotas para negros visam corrigir uma política pública que "reservava" percentual bastante elevado responsável pela sobre representação de um grupo social no interior das universidades públicas, ainda nos dias de hoje[9]. De acordo com Carvalho (2005), apesar da rigidez dos estamentos na sociedade brasileira é possível notar, ao longo das últimas três décadas, processos de mobilidade ascendente. Contudo a mobilidade racial não encontrou o mesmo paralelo. Este autor tem demonstrado que a mobilidade social ascendente é fortemente influenciada pela raça e este traço parece ter se secularizado na sociedade brasileira. Vejamos:

> Lembremos que em 1888, ano da abolição da escravatura, os brancos (e aqueles não-brancos que se incorporaram ao seu grupo) detinham o controle sobre todas as áreas de decisão e influência na sociedade [...] E esse controle de quase todos os espaços jamais saiu de suas mãos. Quanto aos negros, estavam confinados às atividades de baixo prestígio e de difícil acumulação de riqueza [..] a sociedade brasileira tem funcionado, ao longo de mais cem anos, como um sistema que se auto-regula de modo a reproduzir constantemente a mesma desigualdade racial [...] a desigualdade social foi construída em cima da desigualdade racial, que foi naturalizada por efeito de um discurso ideológico legitimador que fechou as porta para a exposição de conflitos, facilitando a reprodução da nossa crônica desigualdade sócio-racial, em que a cor emblemática da ascensão social é a branca e a cor emblemática da exclusão e do fracasso é a negra. (CARVALHO: 2005, p. 55).

As políticas de ação afirmativa sob o olhar da diferença e o debate suscitado por essa angulação, parecem demonstrar que esta clivagem possui importância maior que aquela atribuída por quem a critica, seja sob que viés for. Concomitantemente, cresce e se intensifica, junto a amplos setores da sociedade, o apoio às políticas assentadas na raça. Por este viés, temos uma possibilidade histórica, teórica e política de compreender como os processos e as alternativas em pugna, desde o início do século XX, puderam transformar a diferença racial em desigualdade estrutural, como indicam dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto de Política Econômica Aplicada (IPEA).

---

[9] No dia 03 de agosto de 2011 o Jornal Zero Hora veiculava notícia sobre a presença de estudantes negros nas universidades públicas brasileiras. De acordo com o Jornal esta participação não alcançava 10%, ainda que tenha havido crescimento desta quando comparado com os dados de 2003. Por outro lado, deve-se salientar que os dados preliminares do Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2010 indicam que a população negra no Brasil corresponde a aproximadamente 52% da população total, o que resulta em sub representação deste grupo social em um dos espaços públicos de maior visibilidade e prestígio. Para a íntegra da matéria: http://zerohora.clicrbs.com.br/zerohora/jsp/default.jsp?uf=1&local=1&section=Geral&newsID=a3430012.xml Acesso em 31 de agosto de 2011.

No campo educacional, palco principal do debate contemporâneo sobre as ações afirmativas e as cotas para negros, a dimensão da diferença inicia uma trajetória que poderá resultar em importantes e desdobramentos. Ainda que possamos concordar com os diagnósticos que indicam a necessidade de reunir elementos adicionais para uma avaliação mais segura, pode-se arriscar o prognóstico de que ao promover a igualdade por intermédio da diferença, as políticas afirmativas no Brasil têm plenas condições de se diferenciar de outras experiências, projetando agudas transformações na ordem social vigente e nas matrizes que estruturam a sociedade, a educação[10] e as formas de convívio entre os diversos grupos sociais (VIEIRA, 2010). Os argumentos desenvolvidos e o tratamento estatístico dado por Henriques (2001) à evolução dos níveis educacionais para a população brasileira, entre meados da década de 1920 e 1970 com desdobramentos para as gerações seguintes, não permitem que tenhamos dúvidas em relação ao que se afirma. A defesa de ações afirmativas, a partir da diferença, possibilita empreender novos arranjos sociais de forma a que as características adscritas não sejam consolidadas, na trama social, em desvantagens perenes como tem ocorrido secularmente nas relações sociais da sociedade brasileira em desfavor dos negros. Esta dimensão é captada por Silvério (2005: pp. 146 e 147), quando nos diz que:

> Em contraste com a política de oportunidades iguais, a AA é uma política que reconhece os obstáculos sociais para determinados grupos, de fato existentes [...] No Brasil os afrodescendentes tiveram reiteradamente negado o direito de viver e atuar enquanto cidadãos, ficando os avanços no sentido desta conquista unicamente às expensas da própria população negra, por meio de iniciativas de diferentes grupos que compõem o Movimento Negro [...] Um programa de ações afirmativas exige, pois, que se reconheça a diversidade étnico-racial da população brasileira; que se restabeleçam relações entre negros, brancos, índios, asiáticos em novos moldes; que se corrijam distorções de tratamento excludente dado aos negros; que se encarem os sofrimentos a que têm sido submetidos, não como um problema unicamente deles, mas de toda a sociedade brasileira.

O reconhecimento da diferença inclui a adoção da categoria raça como elemento norteador de políticas públicas que têm por fundamento a superação da desigualdade e o redimensionamento das contribuições dadas pela população negra na construção do país desde tempos pretéritos (ROMÃO, 2005). Ainda que a atual polêmica pareça estar restrita à adoção de cotas para negros nas universidades públicas, ressaltamos que a amplitude de políticas desta extração é de maior alcance do que tem sido acentuado no debate em curso[11]. Se por um lado, a promoção da igualdade repousa

[10] O Parecer CNE/CEB n. 15/2010, de 01 de setembro de 2010, refere-se ao livro Caçadas de Pedrinho de Monteiro Lobato. A perspectiva contida neste documento assinala a pertinência da construção de uma educação anti-racista. As reações verificadas na imprensa, entre alguns intelectuais e em determinados setores da sociedade, apontam para a complexidade da situação e se conectam diretamente com o que vimos discutindo no âmbito das cotas raciais. Chama a atenção e desperta o interesse que na mesma edição da obra analisada existe uma nota explicativa acerca da legislação ambiental inexistente quando do lançamento do livro de Lobato. O mencionado Parecer faz o mesmo tipo de apontamento, o que foi suficiente para que uma campanha surgisse contra as orientações do Conselho Nacional de Educação.

[11] A Lei 10639/03 e o Parecer que a regulamenta (BRASIL, MEC, 2004), evidencia que as políticas de ação afirmativa extrapolam as cotas raciais e que podem inserir, de modo bastante coerente, o tema das relações étnico-raciais de um modo que parece ser inédito no mundo. Para além de termos estudantes negros e indígenas nas universidades, as políticas desta extração podem mesmo contribuir para o surgimento e configurações de matrizes formativas distintas das intermináveis repetições dos prefixos mono e uni nas salas de aula e na sociedade como um todo.

grande parcela de seus argumentos no sentido da completude da modernidade; por outro, o aceno à diferença introduz novos elementos interpretativos, possibilitando que a história da sociedade brasileira possa ser reerguida em termos absolutamente distintos da produção com a qual gerações de intelectuais foram instruídas e habituadas a interpretar a sociedade brasileira. Neste sentido, as políticas de ação afirmativa e as cotas para negros parecem proporcionar condições de transformações sociais mais profundas na medida em que:

> quebram privilégios ao tornar evidente a debilidade de políticas públicas e institucionais que, para sua formulação, dispensam a participação de grupos excluídos e/ou que não criam as condições humanas, materiais e financeiras necessárias para efetivamente serem implantadas. Ações Afirmativas questionam políticas que se pretendem universais, isto é, que ignoram a diversidade de identidades, condições de vida e de exercício da cidadania, a história e as culturas que constituem a sociedade. Ações afirmativas questionam o ideal da democracia, quando, nos diagnósticos que as informam e nos debates que antecedem sua adoção, fica evidente que os grupos que têm mantido o privilégio de governar a sociedade consideram os que deles não fazem parte como não apenas diferentes, mas inferiores [...] Imperativo se faz, pois, que, com a adoção de programas de Ações Afirmativas, novas orientações curriculares sejam geradas nas universidades, de forma a incidir sobre os ensinos, com particularidades de cada professor e as aprendizagens dos alunos. Pondera-se que estudantes beneficiados por esses programas afetariam a qualidade da educação, da excelência acadêmica. Sem dúvida afetarão, não trazendo prejuízo, mas ganhos pedagógicos e científicos para a educação nos sistemas universitários. Teremos, nós, professores e professoras, de estudar além da área de conhecimento em que atuamos, na política universitária, nas relações sociais e étnico-raciais, criar procedimentos pedagógicos, vincularmo-nos a instância da vida social, a fim de garantir equidade na formação dos que chegarem às salas de aula [...] não basta posicionar-se favorável ou contrariamente, é preciso gerar condições de comunicação entre pessoas de diferentes origens sociais e étnico-raciais, prover condições para a execução de metas, prever resultados e repercussões, mudar mentalidades e redimensionar a excelência acadêmica, que não será mais apenas avaliada pelos componentes trabalho e produção dos docentes e pesquisadores, mas também pelo desempenho bem-sucedido de todos os alunos e alunas na vida universitária e profissional. (SILVA, 2009: pp. 266-272).

Esta possibilidade reconstrói laços e elos, reorganiza redes e encadeia ações até então dispersas nos processos diaspóricos, particularmente os do "Atlântico Negro" (GILROY, 2001). Este parece ser um desafio para a sociedade brasileira neste limiar de século; desafio que além de promover, problematize a igualdade reconhecendo as diferenças. Este parece ser uma intrigante e desafiadora agenda de pesquisas nas sociedades contemporâneas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde que foram implementadas nas universidades públicas do Rio de Janeiro a partir de 2002, as cotas étnicas e raciais vêm se deparando com hostilidades que se originam em setores da

intelectualidade, do mundo artístico, da mídia e da própria universidade em alguns casos. Emblematicamente, os movimentos sociais e a própria sociedade tem se manifestado favoravelmente ao uso destas políticas como mecanismos de democratização do ensino público superior. Neste sentido, parece haver um descompasso entre grande parcela da população brasileira e determinados setores sociais em torno das cotas para negros. Nesta questão o único consenso que parece existir é a ausência do mesmo.

Do ponto de vista da teoria social esta polêmica merece atenção por uma série de motivos: trata de um tema que repercute em todos os segmentos sociais; mobiliza argumentos pró e contra sua implementação; conecta elos da história social do país; propicia a investigação científica; envolve instituições dos Poderes constituídos; aprofunda o debate sobre o tipo e a qualidade da democracia existente; e faz com que tenham visibilidade no cenário nacional – e também internacional – novos sujeitos e novos protagonistas da ação política.

Outra questão que vem à tona com o atual debate se relaciona com as questões sobre a desigualdade que marca a sociedade brasileira. Com propriedade os movimentos sociais negros conseguiram estabelecer uma conexão lógica entre as assimetrias sociais e econômicas e a questão racial. Este diagnóstico não é recente, desde fins do século XIX as entidades do Movimento Negro denunciam este amálgama entre desigualdades e raça. Contudo, este momento parece ser mais profícuo nos dias de hoje, particularmente no que se refere à percepção e ao envolvimento da sociedade em relação à compreensão da existência de *links* entre às condições de vida e as pertenças étnicas e raciais de indivíduos e grupos sociais. Assim, debater sobre as cotas étnicas e raciais passou a ser algo de maior complexidade. Já não se trata "apenas" de reivindicar iguais oportunidades no ensino público superior, mas fundamentalmente discutir como, no processo de constituição desta sociedade, determinados papéis foram impingidos aos diferentes grupos sociais e as distintas pertenças étnicas e raciais.

Os avanços conquistados com a crescente implementação das cotas para negros nas universidades brasileiras possui laços orgânicos com os processos históricos e sociais dos últimos 30 ou 40 anos. A mobilização de hoje recupera a participação dos movimentos sociais e outras organizações da sociedade em prol da democracia já na década de 1970. Naquele período além das bandeiras operárias e sindicais, várias outras foram desfraldadas nas praças públicas reivindicando que a sociedade e a política pública empreendessem esforços no sentido da promoção da igualdade e de reconhecimento. Tratava-se, a um só tempo, de uma dupla bandeira: promoção da igualdade e respeito às diferenças.

Os detratores das políticas de ação afirmativa e das cotas para negros ainda precisam apresentar alternativas viáveis para que as desigualdades raciais no ensino público de nível superior sejam minimizadas em curto espaço de tempo. Desde a implementação dessas medidas, eles têm se destacado pela maneira com que recusam as cotas para negros. Ainda é presente na memória social os argumentos por eles defendidos. Afirmavam que guerras raciais e fratricidas ocorreriam nos *campi* universitários; alegavam a impossibilidade de se reconhecer os indivíduos que poderiam se candidatar às cotas étnicas e raciais; apostavam no insucesso da população negra nos bancos universitários pondo em dúvida, a um só tempo, os compromissos da educação pública dos níveis que antecedem a universidade e a capacidade intelectual de milhares de jovens e adultos; asseveravam, taxativamente, que se tratava de cópias mal formuladas de experiências internacionais

fracassadas, desconsiderando a história social de luta do Movimento Negro ao longo do século XX; admitiam, quando muito, apenas as cotas sociais reafirmando a ausência de hierarquias em termos raciais; apregoavam, indiscriminadamente, ideologias meritocráticas como forma de reafirmar subrepticiamente suas históricas vantagens; enfim, não se furtaram em lançar desconfianças sobre políticas que buscavam promover a igualdade diante das desvantagens de gênero, de geração, de nacionalidade e de compleição física, por exemplo. Os contornos étnicos e raciais apareciam para esses como reserva moral que não poderia ser rompida, não poderia ser violada. Mas, por quê ?

Esta indagação se apresenta de maneira inquietante na medida em que todas as catastróficas previsões não se confirmaram. Inexistem relatos consistentes acerca da inviabilidade das cotas para negros nas universidades brasileiras. As pesquisas quantitativas e qualitativas que têm se preocupado com indicadores de sucesso, interação no convívio acadêmico, rendimento e mobilidade ascendente dos estudantes cotistas demonstram que as cotas para negros têm contribuído positivamente para a melhoria das condições de vida não só dos indivíduos contemplados pelas cotas, mas também da família e, em alguns casos, das comunidades de onde esses estudantes são egressos, como indicam alguns exemplos retratados por pesquisadores do Distrito Federal/DF, Cáceres/MT, Rio de Janeiro/RJ e São Carlos/SP.

O atual debate parece evidenciar que as cotas para negros apresentam potencial de problematizar as desigualdades sob outras lógicas. As cotas para negros têm causado tanta polêmica não apenas pelo conteúdo democratizante que trazem em si, outras medidas semelhantes têm o mesmo potencial e nem por isto são criticadas. A partir do debate sobre as cotas para negros, criou-se a possibilidade de se problematizar a percepção que a sociedade tem em relação aos grupos sociais que a compõe. De alguma maneira este debate trouxe para a superfície toda a sorte de questões que foram invisibilizadas. A negação da humanidade e a construção da condição subalterna do negro estiveram na ordem do dia desde as teorias do chamado racismo científico ao mito da democracia racial.

Esta orientação também é tributária do protagonismo exercido pelo Movimento Negro contemporâneo, redimensiona o papel que podem cumprir políticas como as de ação afirmativa em sociedades contemporâneas e multirraciais. Essas políticas poderiam contribuir para que o "peso" das injustiças simbólicas e econômicas a que foram submetidos esses "Outros" fossem minimizadas. Parece não se tratar de indicar limites temporais na adoção de políticas de ação afirmativa, porém de fazer com que tais marcadores sejam representados de maneira positiva nos espaços educacionais e de toda sociedade e que estejam inseridos nas matrizes formativas em todos os níveis da educação no país.

A polêmica em torno das cotas para negros em universidades públicas revela repercussões distintas do processo de racialização e a preponderância dos grupos brancos nos espaços de visibilidade positiva, nas funções de maior prestígio, na condução das políticas públicas e nos âmbitos do poder *vis-a-vis* às condições em que se encontram todos os demais grupos étnicos e raciais. Mais que a luta pela maior presença da população negra nas universidades públicas do país, encontra-se em marcha um movimento cujas repercussões ainda são desconhecidas em todos os seus desdobramentos, mas que não deixa dúvidas de que nos encontramos em um momento de transição: de uma sociedade tida como homogênea, harmônica e cordial para uma que se percebe como heterogênea, dissonante e conflituosa.

BIBLIOGRAFIA

-BERNARDINO, Joaze. “Levando a Raça a Sério: Ação Afirmativa e Correto Reconhecimento”, in: _____ e Daniela Galdino (orgs.). **Levando a Raça a Sério. Ação Afirmativa e Universidade**, Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

- BOURDIEU, Pierre e WACQUANT, Loïc. "Sobre as Artimanhas da Razão Imperialista", in: **Estudos Afro-Asiáticos**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, 2002.

- CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil. O Longo Caminho**, 12 ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

- _____. **Os Bestializados. O Rio de Janeiro e a República que não foi**, 3 ed., São Paulo, Cia. das Letras, 1987.

- CARVALHO, José Jorge. **Inclusão Étnica e Racial no Brasil**, São Paulo: Attar, 2005.

- GILROY, Paul. **O Atlântico Negro. Modernidade e Dupla Consciência**, São Paulo: Ed 34: Rio de Janeiro: UCAM, 2001

- GOMES, Joaquim Barbosa. “A Recepção do Instituto da Ação Afirmativa pelo Direito Constitucional Brasileiro”, in: Sales Augusto dos Santos (org.). **Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas**, Brasília: MEC/SECAD, 2005.

- _____. “O Debate Constitucional sobre as Ações Afirmativas”, in: Renato Emerson dos Santos e Fátima Lobato (orgs.). **Ações Afirmativas. Políticas Públicas contra as Desigualdades Raciais**, Rio de Janeiro: DP&A; LPP/UERJ, 2003.

- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. “A Desigualdade que anula a Desigualdade: notas sobre a ação afirmativa no Brasil”, in: Jessé Souza (org.). **Multiculturalismo e Racismo. Uma comparação Brasil-Estados Unidos**, Brasília: Paralelo 15: 1997.

- HANCHARD, Michael George. **Orfeu e o Poder. Movimento Negro no Rio e São Paulo (1945-1988)**, Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.

- HENRIQUES, Ricardo. "Desigualdade Racial no Brasil: Evolução das Condições de Vida na Década de 90", Brasília: IPEA, 2001.

- INSPIR. Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial. **Políticas Econômicas e Reparações: Uma Contribuição ao Debate**, São Paulo: INSPIR/CEERT, s/d.

- MACHADO, Elielma Ayres. “Dentro da Lei: as políticas de ação afirmativa nas universidades”, in: Angela Randolpho Paiva (org.). **Ação Afirmativa em Questão: Brasil, Estados Unidos, África do Sul e França**, Rio de Janeiro: Pallas, 2013.

- McCLINTOCK, Anne. **Couro Imperial. Raça, gênero e sexualidade no embate colonial**, Campinas: Ed UNICAMP, 2010.

- MOEHLECKE, Sabrina. "Ação Afirmativa: História e Debates no Brasil", **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 117, 2002.

- PEREIRA, Sueli e ZIENTARSKI, Clarice. "Políticas de Ação Afirmativa e Pobreza no Brasil". Disponível em: http://www.emaberto.inep.gov.br/index.php/RBEP/article/viewFile/1913/1730. Acesso em 20 de junho de 2015.

- PIOVESAN, Flavia. "Ações Afirmativas sob a Perspectiva dos Direitos Humanos", in: Sales Augusto dos Santos (org.). **Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas**, Brasília: MEC/SECAD, 2005.

- ROMÃO, Jeruse (org.). **História da Educação do Negro e Outras Histórias**, Brasília: MEC/SECAD, 2005.

- SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Gramática do Tempo. Para uma Nova Cultura Política**, 2 ed., São Paulo: Cortez, 2006.

- _____. "A Construção Multicultural da Igualdade e da Diferença", mimeo, 1995 (palestra proferida no VII Congresso Brasileiro de Sociologia).

- SANTOS, Sales Augusto dos. **Educação. Um pensamento negro contemporâneo**, Jundiaí: Paco Editorial, 2014.

- SCOTT, Joan W. "O Enigma da Igualdade", in: **Revista de Estudos Feministas**, v. 13, n. 1, Florianópolis, jan/abr. 2005. Disponível em www.scielo.org. Acesso em 15 de outubro de 2009.

- SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. "Ações Afirmativas para Além das Cotas", in: Valter Roberto Silvério e Sabrina Moehlecke (orgs.). **Ações Afirmativas nas Políticas Educacionais. O Contexto pós-Durban**, São Carlos: EdUFSCar, 2009.

- SILVÉRIO, Valter Roberto *et all*. "Relações Étnico-Raciais", in: Richard Miskolci (org.). **Marcas da Diferença no Ensino Escolar**, São Paulo: EdUFSCar, 2010.

- VIEIRA, Paulo Alberto dos Santos Vieira. "Educação e Ação Afirmativa em universidades: leituras sobre o Brasil contemporâneo", in: Eva Aparecida Silva (org.). **Leituras em Educação 4**, Vila Velha: Opção, 2010

- WEDDERBURN, Carlos Moore. "Do Marco Histórico das Políticas Públicas de Ação Afirmativa. Gênese das Políticas de Ações Afirmativas e Questões Afins", in: Sales Augusto dos Santos (org.). Ação Afirmativa e o Combate ao Racismo nas Américas, Brasília: MEC/SECAD, 2005.

- ZONINSEIN, Jonas e FERES JÚNIOR, João. "A Consolidação da Ação Afirmativa no Ensino Superior Brasileiro", in: _____. (orgs.). **Ação Afirmativa no Ensino Superior Brasileiro**, Belo Horizonte: EdUFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008.